



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 11/07/19

Elvagn
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lindo

para relatar.

Em 11/07/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019, QUE

“Aprova indicação do nome de **OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO**, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, para mandato complementar de conselheiro, com término previsto para 06 de junho de 2022”.

PROCESSO AL Nº ____/2019

RELATOR: DEP. FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO:

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, onde a referida proposição em epígrafe versa sobre a aprovação da indicação do nome do Sr. OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO, como representante da Arquidiocese de Teresina, no Conselho Estadual de Educação, para mandato complementar, com término em 06 de junho de 2022.

A proposição está fundamentada no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, no art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993 e no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999.

Em observância, principalmente, na fundamentação prevista na Constituição Estadual e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que versa sobre o assunto, em análise, por esta Comissão, somos a favor da aprovação do nome do Sr. OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO, para compor o Conselho Estadual de Educação.

Eis o relatório.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

II – VOTO DO RELATOR:

Visto e analisado o pedido consignado no OF. N° 131/GG, de 09 de julho de 2019, do Governo do Estado do Piauí e no Projeto de Decreto Legislativo sob análise, e por se encontrar a proposição devidamente amparada nos dispositivos regimental, constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à sua aprovação, devendo ser submetida a indicação do nome do Sr. OSÓRIO BARBOSA TEIXEIRA NETO, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, para mandato complementar do conselheiro, com término previsto para 06 de junho de 2022, ao Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

Dep. FRANCISCO LIMMA
PT

